



PEDRA PRETRA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a instalação de aulas de: computação, música e violão na Vila Garça Branca, em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A indicação solicitada acima, tem um papel primordial no laser e na socialização das pessoas, em criar e reforça laços sociais e vínculos afetivos e exerce relevante papel na formação cultural das pessoas, por meio do repasse de ideias, informações, e conceitos, servindo para o aprimoramento do aprendizado. Essas atitudes são de grandes importâncias, pois aparecem como atitudes complementar as demais atividades que a escola oferece como fator atrativo para os alunos no ambiente escolar.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB